



OFÍCIO GAPRE Nº 190/2026.

Sorriso/MT, 29 de abril de 2026.

Ao Senhor,
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder ao requerimento nº 052/2026 aprovado pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **10ª Sessão Ordinária de 2026**.

REQUERIMENTO Nº 052/2026 – Autoria: DARCI GONÇALVES - MDB. Requer ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, o cumprimento da Lei Municipal nº 3.502/2024, que estabelece que o Município de Sorriso disponibilizará o Código de Barras Bidimensional Quick Response (QR Code) nas placas de obras públicas executadas por sua Administração Direta, Administração Indireta ou por empresas terceirizadas.

Informamos à nobre vereadora que a resposta ao vosso requerimento se encontra em anexo, no ofício SINTRA 096/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal de Sorriso

Câmara Municipal de Sorriso-MT

Prot Nº.: 184/2026

Recebido em: 30/04/26

EIDON

Assinatura

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital



Câmara Municipal de Sorriso-MT
Prof. N.º: _____
Recebido em: _____
Assinatura _____

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://preforsoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 603104b2-9e26-4fb7-985c-da041d03d880, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.